

AÇÃO VOLUNTÁRIA

Juventude atua no combate ao coronavírus em municípios

(Da Redação)

Jovens mobilizados pela Superintendência de Juventude, Cultura, Esportes e Lazer (Sejucl) desde maio de 2020 vêm fazendo a diferença no apoio direto aos atuais mutirões de drives-thrus promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), do Governo de Rondônia. Trata-se do “Juventude Voluntária” que conta com atuação de mais de 700 jovens em Rondônia.

Em pouco mais de dois anos de projeto, mais de 700 jovens se inscreveram e estão trabalhando, informou o coordenador do grupo, Gabriel Barbosa, 27 anos. “Depois de uma série de drive-thrus e campanhas de vacinação, paramos só quando a situação melhorou, mas com a ocorrência de casos de covid outra vez, voltamos com força”, comentou entusiasmado.

Em Guajará-Mirim, 40 mil habitantes, na fronteira brasileira com a Bolívia, a 366 quilômetros de Porto Velho, o

Foto- Frank Néry e Andréia Fortini



Em dois anos, o “Juventude Voluntária” conta com atuação de mais de 700 jovens em Rondônia

secretário de Estado da Saúde, Fernando Máximo, destacou o trabalho do grupo. “Eles têm trabalhado em diversas cida-

“Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a testagem máxima é um dos maiores controles existentes para a contenção da pandemia.

des rondonienses, de livre e espontânea vontade, auxiliando na missão de salvar vidas”, frisou.

Anne Stark Duran, advogada, integrante da Juventude Voluntária de Gua-

jará-Mirim, elogia o trabalho, classificando-o de “aprendizado”. “Eu já colaborava com a Pastoral da Juventude católica e me sinto cada vez mais honrada em ajudar a minha cidade; aqui tivemos muitas pessoas sem poder melhorar a renda enquanto durou a pandemia, e por elas temos feito o possível no sentido de buscar o mínimo de qualidade de vida”, comentou.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a testagem máxima é um dos maiores controles existentes para a contenção da

pandemia. Por ela são identificadas as pessoas que são positivas, todas com tratamento à disposição, e prontas para a quarentena.

“Com o apoio também desses jovens, conseguimos quebrar a cadeia de transmissão do vírus e melhorar a situação de saúde das pessoas, mantendo a economia em crescimento, com a abertura do comércio, das academias, das escolas, das igrejas, e dos lugares aos quais o povo precisa ter acesso”, acrescentou Fernando Máximo.

Com informações da Secom.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A **Loteamento Residencial Park dos Ipês**, localizada Rua Maria Lizarda de Jesus, S/N, Residencial Park dos Ipês, CNPJ: nº 33.493.093/0001-92, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 11/02/2022, a Licença Prévia, para a atividade de loteamento residencial/comercial.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 124 /2022

CONTRATADA: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Despesas com peças para revisão do veículo Hilux no valor de: **R\$ 3.155,62 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

Despesas com revisão no valor de: **R\$ 1.089,57 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).**

Com o objetivo de: **Aquisição de material de consumo (peças) e prestação de serviços (revisão de mecânica obrigatória 51.000 (cinquenta e um mil) KM do veículo Caminhonete HILUX CDLOWM4FD) para suprir as necessidades de deslocamento da Secretaria de Assistência Social e Trabalho- SEMAST.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO. Prazo de Entrega: Imediato.

Teixeirópolis / RO, em 14 de Fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que será realizada no dia 4/4/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO INCRNA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0178/SEMECE/2022.

Valor global: R\$ 5.068.024,00 (Cinco milhões, sessenta e oito mil e vinte e quatro reais), provenientes de recursos do Convênio nº 031/PGE-2022. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e **download** no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br. Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, preferencialmente, através do e-mail: cpl.opo81@gmail.com, ou, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio

Presidente/CPL



EUCAFLIX

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

PROCESSO Nº 125/SEMECEL/2022

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS

- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, E

COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E OU REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura confecção e impressão de apostilas escolares**, visando atender a demanda de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 3.363.876,33 (Três milhões trezentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **03/03/2022 às 10:000hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: **www.licitanet.com.br**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 15 de fevereiro de 2022.

Altair Ortis

Pregoeiro

Dec. 473/GAB/2017



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 1269/SEMECEL/2021

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS

- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, E

COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **unitário**, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e pedagógicos**, visando atender a demanda de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 1.590.634,67 (Um milhão quinhentos e noventa mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **04/03/2022 às 10:000hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: **www.licitanet.com.br**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do email **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 15 de fevereiro de 2022.

Altair Ortis

Pregoeiro

Dec. 473/GAB/2017



Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 185/2022

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 766/GAB/SEMUSA/2021 e Memorando n. 901/GAB/SEMUSA/2021, considerando que a candidata convocada através do Edital 171/2022, não compareceu e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em **14/12/2017**, referente aos Processos nº. **1-13601/2016** e **1-13387/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação n. **9295/GAB/PM/JUP/2018**, publicado no D.O.M. Nº. **2797**, em **17/05/2018**, Decreto N. **9376/GAB/PM/JUP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº **2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. **9376/GAB/PM/JUP/2018** no D.O.M. Nº **2810** de **07/06/2018**. **Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JUP/2020.**

Vaga: SEMUSA

Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
356.183-6	VANDERLEIA BENTO NOGUEIRA	51,00	20ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **16/02/2022 à 17/03/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2022.

Jonatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 13768/GAB/PM/JUP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo , escolaridade exigida para o exercício do cargo , a carga horária contratual , o vínculo jurídico do cargo , dias, horários , escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções .	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.

6

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 - Correio Popular

Correio Popular

DE RONDÔNIA

originais	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
2 (cópias)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Sa Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 Horas	- Ensino Médio Completo; - Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Plena)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		Gerencia Geral de Recursos Humanos	
NOME:		SEXO	CPF		
ENDEREÇO:		Nº.			
BAIRRO:		CEP	CIDADE:		
FUNÇÃO:		CARGA HORÁRIA	TELEFONE		
		HORAS			
LOTAÇÃO:					
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:					
☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal ☐ S/Vínculo ☐ Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
☐ Casado (a) ☐ Solteiro (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Outros					
COR:					
☐ BRANCO ☐ PARDO ☐ NEGRO ☐ AMARELA ☐ INDÍGENA					
IDENTIDADE		ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.	
NATURAL DE:		ESTADO:			
PAI:		MAE:			
TÍTULO ELEITOR		DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO	UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE		ANO CONCLUSÃO	CURSO		
NOME DO CONJUGUE:		CPF:			
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:			
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA (IR) () SIM () NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/____					

6

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 - Correio Popular

Correio Popular

DE RONDÔNIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe conferem por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2020, homologado em 03 de dezembro de 2021.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, De Segunda a Sexta-feira exceto feriados, a partir das 7:30 até as 13:30.

AGENTE DE SAÚDE

(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

5 - JOYCE FRANCIELE SCHWAMBACH DE SOUZA

ENFERMEIRO

3 - GEZREEL PEREIRA DE OLIVEIRA

NOVA PREVI

CONTADOR

2 - CLAUDEMIR RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 - JAELOS SAPI DOS SANTOS

2 - THALITA FLEGER DO NASCIMENTO

3 - ELIZANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVA

4 - ADRIEL MARCOS SOARES

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentarem no prazo de 30(Trinta) dias da data de publicação deste Edital de convocação, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Carteira de Identidade (RG)
- Título de Eleitor
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- CPF do cônjuge (se casado)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Uma foto 3x4 (recente)
- Carteira de Trabalho – CTPS
- PIS/PASEP, se possuir.
- Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
- Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- Certidão de quitação eleitoral (www.tre-ro.us.br)
- Carteira de Habilitação (para Motorista)
- Comprovante de Endereço
- Declaração de Vacina
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulação de cargo público.
- Apresentar CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) em até 120 dias após a convocação para as pessoas que já contribuíram em previdência própria ou geral.
- Email, contato pessoal.

EXAMES OBRIGATORIOS

- Hemograma completo.
- Glicemia em jejum.
- Reação sorológica para Lues (V.D.R.L).
- Gama GT (Gama Glutamil Transferase).
- Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides).
- Electrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista.
- 7.Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: Dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de Ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial.
- 8.Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, Ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista.
- 9.Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os Olhos, emitido por médico oftalmologista.
- 10.Exame de urina tipo I (E.A.S).
- 11.Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação No Conselho Federal de Medicina.
12. Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica).
13. Electroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico Neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
14. Atestado de sanidade física e mental expedido exclusivamente por médico perito do trabalho.

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de fevereiro de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/PMNBO/2022
PROCESSO Nº 306/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: E DA PASCOA ASSIS ME

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido fólico 37% gel de base aquosa embalagem de 2,5 ml.	10,00	R\$ 9,15	R\$ 91,50
2	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% com Eprinfina (Tubete de Vidro). Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada	5,00	R\$ 170,50	R\$ 852,50
3	Anestésico cloridrato de Prilocaina com Felipresina 0,03ml/ml, solução injetável embalagem individual tubetes de vidro com 1,8 ml. Cx com 50 unidades	5,00	R\$ 170,50	R\$ 852,50
4	Anestésico tóxico benzocaína 20%, salm Tutti- Frutti frasco 20g.	2,00	R\$ 15,10	R\$ 30,20
5	Avental descartável frontal manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT, gramatura 30, pacote com 10 un.	25,00	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
6	Bobina Papel Grau Cirúrgico, Largura 05 Cm X Comprimento 100 M, Bobinas Lissas, Produzidas Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado.	2,00	R\$ 50,25	R\$ 100,50
7	Bobina Papel Grau Cirúrgico, Largura 15 Cm X Comprimento 100 M, Bobinas Lissas, Produzidas Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado	2,00	R\$ 180,20	R\$ 360,40
8	Bobina Papel Grau Cirúrgico, Largura 25 cm X Comprimento 100 M, Bobinas Lissas, Produzidas Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado.	2,00	R\$ 235,20	R\$ 470,40
9	Broca FGC 701 Alta Rotação longa. Fabricada em carboneto de tungstênio.	6,00	R\$ 31,00	R\$ 186,00
10	Caneta de alta rotação com buxo ruído, forma ergonômica autoclavável, até 13 graus c, spray único, encaixe bordem, velocidade 450.000rpm, pressão de 32 libras, 2,2 barruido 65 decibéis, pressbuthon cabeça.	1,00	R\$ 777,40	R\$ 777,40
11	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento - kit com 01 tubo de pasta base (com 13g) + 01 tubo de pasta catalisadora (com 11g) kit.	4,00	R\$ 55,00	R\$ 220,00
12	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO TRIPLA PRESSA: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Composto por PD (vidro de silicato de estanho, alumínio, ativadores e óxido de ferro micro encapsulados e pigmentados) e LÍQUIDO (Solução aquosa com ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoila e canforquinona), PRIMER (Policídios metacrilatos modificados, estabilizante, catalizador, etanol e foto iniciadores) e GLAZER (Bisma, Teg-dma EHA e Canforquinona). COR A2. Apresentação do Kit contendo: PD 5G, LÍQUIDO 2,5ML, PRIMER 2,5ML E GLAZER 5ML.	5,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
13	Desincrustante enzimático: detergente enzimático elaborado a base de enzimas que agem especificamente sobre a matéria orgânica: composto por amilase, lipase, carboxilase e protease, além de tensoativo não iônicos que auxiliam na remoção das gorduras (apresentação: frasco contendo 1 litro) Apresentar AFE.	5,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00
14	Espeelho bucal nº 05 com cabo	10,00	R\$ 17,50	R\$ 175,00
15	Filme radiográfico periapical adulto (película dental) de VELOCIDADE E - caixa com 150 películas.	2,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00
16	Fio de sutura 3.0/3/8 circular p 1,7, caixa com 12 unidades, com vencimento não inferior a 12 meses. seda ou nylon.	4,00	R\$ 25,89	R\$ 103,56
17	Fita Para Autoclave; fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. (10mmx30cm)	10,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00
18	Fixador para raios-x frasco com 475 ml com data vencimento superior a 24 meses da data de fabricação, frasco com 475 ml-destinado ao processamento rápido, produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos.	5,00	R\$ 36,10	R\$ 180,50
19	Flúor gel neutro, com sabor, frasco 200 ml data de vencimento não inferior a 12 meses da entrega do produto	6,00	R\$ 19,00	R\$ 114,00
20	Indicador Biológico: Para monitorização do processo de esterilização em autoclave. Composição: esporos bacterianos resistentes ao calor de geobacillus stearothermophilus; Apresentação: caixa com no mínimo 10 unidades.	1,00	R\$ 74,20	R\$ 74,20
21	Micromotor de baixa rotação, encaixa no contra ângulo, rotação de acionamento 2000rpm com inversão de rotação e acoplamento bordem com 2 furos e regulagem do spray na regulagem de pressão da entrada 2,2 bar, 32 libras psi2- esterilizável em autoclave. spray interno sentido rotação ajustável, baixo nível de ruído, encaixe bordem.	2,00	R\$ 747,90	R\$ 1.495,80
22	Papel carbono, para articulação dupla face, pacote com 12 unidades, com vencimento superior a 12 meses da data de fabricação.	4,00	R\$ 4,80	R\$ 19,20
23	Pasta profilática com flúor - uso odontológico - sabores variados - tubo com 90g.	4,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00
24	Pedra pomes embalagem com 100g.	2,00	R\$ 10,70	R\$ 21,40
25	Resina Fotopolimerizável para uso em Odontologia. Composição mínima: matriz inorgânica: zircônia/silica (80% em peso e 60% em volume); matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA, TEG-DMA; BIS-EMA - Seringa 4g. Cor: A2.	3,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00
26	Resina Fotopolimerizável para uso em Odontologia. Composição mínima: matriz inorgânica: zircônia/silica (82% em peso e 60% em volume); matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA, TEG-DMA; BIS-EMA - Seringa 4g. Cor: A3.5.	3,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00
27	Resina Fotopolimerizável para uso em Odontologia. Composição mínima: matriz inorgânica: zircônia/silica (82% em peso e 60% em volume); matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA, TEG-DMA; BIS-EMA - Seringa 4g. Cor: B2.	3,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00
28	Resina Fotopolimerizável para uso em Odontologia. Composição mínima: matriz inorgânica: zircônia/silica (82% em peso e 60% em volume); matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA, TEG-DMA; BIS-EMA - Seringa 4g. Cor: B3.	3,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00
29	Resina Fotopolimerizável para uso em Odontologia. Composição mínima: matriz inorgânica: zircônia/silica (82% em peso e 60% em volume); matriz orgânica: BIS-GMA, UDMA, TEG-DMA; BIS-EMA - Seringa 4g. Cor: OA2.	3,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00
30	Revelador para raios-x frasco com 475 ml, com data de vencimento superior a 12 meses da data da fabricação, destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intrínsecos. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos.	5,00	R\$ 35,40	R\$ 177,00
31	Adesivo monocomponente, frasco de 05ml.	8,00	R\$ 35,90	R\$ 287,20
32	Solução hemostática de uso tópico à base de cloreto de alumínio. Indicada para controle de sangramento. Frasco com 10ml.	2,00	R\$ 32,50	R\$ 65,00
33	Sugador plástico descartável com pontas siliconadas e flexíveis - pacote com 40 unidades	40,00	R\$ 13,10	R\$ 524,00
34	Verniz cavitário. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, número do lote, prazo de validade e número do registro no Ministério da Saúde. - Frasco 10 ml	4,00	R\$ 25,10	R\$ 100,40
35	Verniz fluorado, uso odontológico - Kit composto por caixa com 01 frasco com 10 ml de verniz + 01 frasco com 10 ml de solvente, com dados de identificação do produto, fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. - Frasco.	2,00	R\$ 57,30	R\$ 114,60
36	Contra ângulo de baixa rotação saca broca	2,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Dispensa Nº 2/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 306/2022.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de: **R\$ 17.495,26 (Dezesse mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme consta na Dispensa Nº 02/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da CONTRATANTE, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 13 Nova Brasilândia D'Oeste-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, desde que atendidos os quesitos do Projeto Básico, inclusive:

Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual a tesouraria providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte finalidade programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção do pab fixo - SUS
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de consumo
Fonte de Recurso	10270007	PAB – Piso de Atenção Básica

Nota de Empenho nº 115/2022.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2022 anexado ao processo administrativo 306/2022.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 15.02.2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO

CONTRATADA: MILANI CONSTRUTORA DE EDIFICAÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.685.557/0001-13, com sede na Rua Guaporé, nº 4816, Sala-A, Bairro Centro, Rolim de Moura/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação de Iluminação Pública com Poste Decorativos em Canteiro Central do Município de Parecis/RO.

VALOR: R\$ 304.851,90 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO: 90 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal

de Obras e Serviços

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.782.0015.1080 – Iluminação Pública

ELEM/DESPESA: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

FICHA FINANCEIRA: 332

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 065/DPCN/2019 Plataforma +Brasil nº 882733/2019-MD

PROCESSO LICITATÓRIO: 743/2021/SEMOSP-Tomada de Preços nº 007/2021

DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021

Parecis/RO, 01 de Fevereiro de 2022.

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **0380/SRP/2022**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 3.146.748,00 (Três milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Data de abertura: 4/3/2022, às 9h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2021

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com



SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 027/GAB/2022,
de 15 de fevereiro de 2022.

“CRIA E NOMEIA OS MEMBROS DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO:
O Termo de Execução Descentralizada/TED/FUNASA/IFRO nº 08/2017, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e a necessidade de instituir e nomear os membros dos Comitês de Coordenação e Executivo, em conformidade com o **Termo de Referência da FUNASA/2012**, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;
A competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e
A responsabilidade do Poder público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico e respectivamente a Política pública de Saneamento, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os Comitês de Coordenação e Executivo responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Teixeiraópolis:

Art. 2º Ficam designados os servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada abaixo relacionado para compor o Comitê de Coordenação.

Nome	Função no Comitê	Representatividade
Sidnei Pereira Rodrigues	Titular - Coordenador Geral	Diretor de Divisão de Convênios - Prefeitura
Girleia da Silva Pio	Suplente -Coordenador Adjunto	Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal
Adelton da Rocha Velloso	Membro (Titular)	Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Elizângela Aparecida Gomes	Membro (Suplente)	Secretária Municipal de Saúde
Sicero Negrini	Membro (Titular)	Liderança comunitária - Comunidade Todos os Santos
Paulo Nobre dos Santos	Membro (Suplente)	Representante da Igreja Católica Com. Auxiliadora
Lucio Nobre dos Santos	Membro (Titular)	Representante da Igreja Católica Com. Auxiliadora
Jean Tales da Costa Silva	Titular	Empresa prestadora de serviço no município – Construtora
Valdeir Sobrinho	Suplente	Empresa prestadora de serviço no município - Distribuidora de bebidas e Gêneros
		alimentícios
Marcelo Negrini Costa	Titular	Câmara dos Vereadores
Julmar Negrini	Suplente	Câmara dos Vereadores
Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICIT)		Fundação Nacional de Saúde

Art. 3º As atribuições do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

I - O Comitê de Coordenação é responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, observando as atribuições descritas no Art. 2º deste Decreto.

II - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo Comitê de Coordenação somente terão validade com a aprovação da maioria simples de seus membros, ou seja, metade mais um, em caso de empate, cabe ao **Coordenador Geral** o voto de desempate.

Art. 4º Ficam designados os servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada abaixo relacionados para compor o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Teixeiraópolis:

Nome	Função no Comitê	Representatividade
Josmar Alves Teixeira	Titular - Coordenador Geral	Vice-Prefeito
Amanda Novaes	Suplente - Coordenador Adjunto	Fiscal de obras do município
Loredo de Melo	Membro (Titular)	SEMSAU-secretaria de Saúde -ACS
Lucimar Krause	Membro (Suplente)	SEMSAU-secretaria de Saúde -ACS
Thales Brito dos Santos Rocha	Titular - Assessor Técnico de Engenharia	Divisão de Arrecadação e receita Municipal
Cloildoaldo de Jesus Abreu	Suplente - Assessor Técnico de Engenharia	EMATER
Érika Elisabeth Oliveira Dias Vieira	Titular - Assessor Técnico de Comunicação	Secretaria de Assistência Social - SEMAST
Devair Vieira de Oliveira	Suplente - Visitador Sanitário	Secretaria de Saúde - SEMSAU
Antonio Edilson	Titular - Técnico em Informática	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT
João Carlos Gomes de Oliveira	Suplente - Técnico em Informática	Secretaria de Saúde - SEMSAU
Dolores Lima Figueiredo Lopes	Titular - Secretaria	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT
Neuzelena Malfer Janiski	Suplente - Secretaria	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT
Claudiney Tavares	Membro (Titular)	Agronegócio/IL Assessoria LTDA ME
Maria da Silva Oliveira	Membro (Suplente)	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Teixeiraópolis-RO
José Iram Dantas de Lima	Titular	Prestadora de Serviços de Água e Esgotos (SAAE)
Thalita Koslowski do Prado	Suplente	Prestadora de Serviços de Água e Esgotos (SAAE)
Adel Rayol de Oliveira	Representante da Engenharia	Equipe Técnica Permanente IFRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017
Gedeli Ferrazzo	Representante dos Estudos Sociais	Equipe Técnica Permanente IFRRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017

Art. 5º As atribuições do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB são: Executar todas as atividades previstas no **Termo de Referência da FUNASA**, para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação; devendo observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

I - O Comitê Executivo, no prazo de 30 dias corridos, a contar da aprovação deste Decreto pelo NICIT/FUNASA, deverá apresentar para apreciação do Comitê de Coordenação o Plano Municipal de Mobilização Social (Produto B do PMSB).

II - O Comitê Executivo e de Coordenação contará com apoio técnico da Equipe do IFRO na elaboração de todos os Produtos do PMSB.

Art. 6º O Plano Municipal de Mobilização Social (Produto B do PMSB) é o documento orientador das Estratégias de Mobilização Social e Comunicação do PMSB e deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferências, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 7º No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos de áreas correlatas da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização social e ação para assuntos de interesse convergentes com o saneamento básico, tais como: Câmaras Técnicas de Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

Parágrafo Único - Nos municípios onde houver órgão técnico específico, próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização (Agência Reguladora de Serviços Delegados) dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o decreto nº 165/GAB/2021, de 04 de outubro de 2021.

Teixeiraópolis/RO, 15 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 15/02/2022 a 25/02/2022

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 15/02/2022 a 25/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNP/MP nº 84.722.933/0001-82

CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

DECRETO Nº 025/2022 De 15 de Fevereiro de 2022

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1129/2022 de 09 de Fevereiro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA superávit do exercício anterior, no valor de R\$285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
02.05.10.301.0011.1018 - Conv. Aquisição de Unidade Móvel			R\$285.654,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	285.654,00	03.014.0036

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de \$285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
02.05.10.301.0011.1018 - Conv. Aquisição de Unidade Móvel			R\$285.654,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	285.654,00	03.014.0036

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 4º. O Crédito que trata o presente decreto será aberto conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNP/MP nº 84.722.933/0001-82

CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

DECRETO Nº 026/2022 De 15 de Fevereiro de 2022

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de arrecadação, no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1130/2022 de 09 de Fevereiro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA superávit do exercício anterior, no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
02.04.12.0004.1015 - CONV. PLATAFORMA BRASIL			R\$192.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	192.000,00	2.006.0049

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

02.04.12.0004.1015 - CONV. PLATAFORMA BRASIL			R\$192.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	192.000,00	2.006.0049

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte.

Art. 4º. O Crédito que trata o presente decreto será aberto conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 022/GAB/2022,
De, 11 de fevereiro de 2022.

“NOMEIA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraopolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Sr.ª APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tarsila do Amaral.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 023/GAB/2022,
De, 11 de fevereiro de 2022.

“NOMEIA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraopolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Sr.ª NELCIA ALVES SOTELI RIBEIRO do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia 2, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Iris.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 024/GAB/2022,
De, 11 de fevereiro de 2022.

“NOMEIA VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraopolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Sr.ª KATIA CILENE DE ALMEIDA para exercer o cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar, Tipologia 2, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Iris.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 11 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO (A) SR. ° (A) JOEL CARLOS GOMES SANTOS no cargo de ENGENHEIRO CIVIL no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, brasileiro (a), portador (a) da **Cédula de Identidade RG nº 1323437 SESEC/RO do CPF Nº 027.763.102-50 CTPS 3687567 SERIE 001 /RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo (a) empossado (a).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

FUNCIONÁRIO EMPOSSADO (A)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO (A) SR. ° (A) DANIELLI VICTÓRIA FERREIRA DE BRITO ALMEIDA no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, brasileiro (a), portador (a) da **Cédula de Identidade RG nº 1468702 SESEC /RO do CPF Nº 044.527.182-56 CTPS 6873546 SERIE 0060 /RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo (a) empossado (a).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

FUNCIONÁRIO EMPOSSADO (A)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N. ° 15.304
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I

	TRABALHADOR BRAÇAL/40 HS	Classificação
1	HESLEY OLIVEIRA E SILVA	73º
2	KEPPER KENNEDY DA COSTA RODRIGUES	74º
3	HELDER CLIPPEL FAMBRI	75º
4	RAIMUNDO FREITAS DO NASCIMENTO	76º
5	SOLIMAR APARECIDO GOMES COELHO	77º
6	DIEGO SILVA CABRAL	78º
7	DONIZETE DE LIMA GODOI	79º
8	VANDORLI DOS SANTOS GOMES	80º
9	DIEFERSON SILVA BRAZ	81º
10	SILAS ROSA DOS REIS	82º
11	SERGINEI BATISTA DOS SANTOS	83º
12	ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS	84º
13	LENADRO EZEQUIEL OLIVEIRA	85º
14	GILMAR CARLOS GONÇALVES DA SILVA	86º
15	MARCOS DOS SANTOS OJEIKA	87º
16	ALAN CLERISTO SANTOS DE SOUZA	88º
17	RODRIGO MARCHIORI MONTE VERDE	89º
18	ANDERSON PACIFICO LUCIO	90º
19	PAULO DE ALMEIDA	91º
20	PAULO ROSA DE SOUZA	92º
21	JOÃO PAULO MEDINA DE SOUZA ESTEVES	93º
22	JOLEIR BARBOSA DE OLIVEIRA	94º

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO (A) SR. ° (A), DEUSIMAR DOS SANTOS VALENTIM OLIVEIRA no cargo de PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, **HOMOLOGADO** em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS**, brasileiro (a), portador (a) da **Cédula de Identidade RG nº 479489 SSP/RO do CPF Nº 621.727.781-68 CTPS 312530 SERIE 006/RO** tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 006/2022.

Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo o Senhor Prefeito **HÉLIO DA SILVA** e pelo (a) empossado (a).

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

FUNCIONÁRIO EMPOSSADO (A)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N.º 15.303
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ANEXO I

	AGENTE ADMINISTRATIVO/40 HS	Classificação
1	RAFAEL BENEDITO VICENTE PINTO	17º
2	PHABIO FREDERICO BOA	18º

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO N.º 15.305
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I

	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HS	Classificação
1	DILIANE PORTO VALVERDE	12º

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

	PSICÓLOGO- 40 HS	Classificação
1	PAMELA CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	08º
2	LILIAN VANESSA NICACIO GUSMÃO	09º

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	AGENTE ADMINISTRATIVO/40 HS	Classificação
1	RAFAEL BENEDITO VICENTE PINTO	17º
2	PHABIO FREDERICO BOA	18º

Ouro Preto do Oeste/RO, 11/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

ANEXO I

	TRABALHADOR BRAÇAL/40 HS	Classificação
1	HESLEY OLIVEIRA E SILVA	73º
2	KEPPER KENNEDY DA COSTA RODRIGUES	74º
3	HELDER CLIPPEL FAMBRI	75º
4	RAIMUNDO FREITAS DO NASCIMENTO	76º
5	SOLIMAR APARECIDO GOMES COELHO	77º
6	DIEGO SILVA CABRAL	78º
7	DONIZETE DE LIMA GODOI	79º
8	VANDORLI DOS SANTOS GOMES	80º
9	DIEFERSON SILVA BRAZ	81º
10	SILAS ROSA DOS REIS	82º
11	SERGINEI BATISTA DOS SANTOS	83º
12	ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS	84º
13	LENADRO EZEQUIEL OLIVEIRA	85º
14	GILMAR CARLOS GONÇALVES DA SILVA	86º
15	MARCOS DOS SANTOS OJEIKA	87º
16	ALAN CLERISTO SANTOS DE SOUZA	88º
17	RODRIGO MARCHIORI MONTE VERDE	89º
18	ANDERSON PACIFICO LUCIO	90º
19	PAULO DE ALMEIDA	91º
20	PAULO ROSA DE SOUZA	92º
21	JOÃO PAULO MEDINA DE SOUZA ESTEVES	93º
22	JOLEIR BARBOSA DE OLIVEIRA	94º

Ouro Preto do Oeste/RO, 11/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

ANEXO I

	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HS	Classificação
1	DILIANE PORTO VALVERDE	12º

Ouro Preto do Oeste/RO, 11/02/2022.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CPL/2022
Processo Administrativo nº: 1-1306/2021
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7214 de 31 de agosto de 2021, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais nº 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPHAD** de acordo com especificações relacionadas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.104,36 (quarenta e nove mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min (horário de Brasília) do dia 02/03/2022. **LOCAL:** www.licitanet.com.br.

O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado e no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com e cpl@valedoparaíso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 15 de fevereiro de 2022.

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Decreto nº 7214 de 31/08/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 01/CPL/2022
Edital nº 010/CPL/2022

1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação Nº **010/CPL/2022** e processo **GI- 105/2022** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **03 de Março de 2022, às 09h00min (Horário Local)**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris** pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.

3. DA FONTE DE RECURSOS
Informamos que o valor global para a execução e **R\$ 131.426,04 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**. Para a contratação de serviços serão tirados na função programática **02.04.0012.3650010.2038 -Operacionalização das Atividades da Educação Infantil- FUNDEB 30%- CRECHE**, elemento de despesas **4.4.90.51 - Obras e instalações**, ficha 227, valor de **R\$ R\$ 131.426,04 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) - recurso federal**.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirópolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirópolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 15 de Fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 02/CPL/2022
Edital nº 011/CPL/2022

1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação Nº **010/CPL/2022** e processo **GI- 108/2022** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **03 de Março de 2022, às 10h00min (Horário Local)**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva** pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.

3. DA FONTE DE RECURSOS
Informamos que o valor global para a execução e **R\$ 207.290,85 (Duzentos e sete mil duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**. Para a contratação de serviços serão tirados na função programática **02.04.0012.3610010.2037 -Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, elemento de despesas 4.4.90.51 - Obras e instalações**, ficha 73, valor de **R\$ R\$ 207.290,85 (Duzentos e sete mil duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)- recurso federal**.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirópolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirópolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 15 de Fevereiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/2021/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº. 16.004/2021, Processo Administrativo 1-11595/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o **Pregão Eletrônico 154/2021**, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF e art. 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto era a eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de filmes de Raio-X com impressoras em Comodato, para atender as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTALMENTE**, com escopo nas fls. 188/v, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site **http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/**.

Ji-Paraná/RO, 15 de fevereiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira Oficial

Decreto n. 16.004/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-7376/2021/SEMAGRI, COMUNICA aos interessados que a **sessão com a finalidade de proceder o julgamento da documentação de habilitação**, marcada para o dia 15 de fevereiro de 2022 às 09h00min, foi reagendada para o dia **17 de fevereiro de 2022 às 12h00min**, visto que a documentação de habilitação, Acervos e Atestados de Capacidade Técnica, continuam sob análise do setor técnico competente. Demais informações poderão ser obtidas junto à CPL e no site **http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/**.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2022.

Adriana Bezerra Reis

Presidente - Pregoeira da CPL

Decreto 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Ji-Paraná

TERMO DE POSSE

Empossado: SHIRLEY BARROS DE SALES

Empresa: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Cargo ou Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Está sob o Regime estatutário.

Ao 15 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT, localizada na Av. Ji-Paraná 261, Bairro Urupá, verificou-se a posse da servidora Shirley Barros de Sales, no cargo efetivo de **Agente Administrativo – 40 horas**, sob regime estatutário, aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2020/Ji-Paraná/RO/20 de 25 setembro de 2020, publicado no D.O.M. nº. 3547 de 16/06/2021, obtendo aprovação com a média 54,00 PTS Classificando-se em 3º lugar.

A empossada, que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal e Lei Municipal, obedecendo à norma estabelecida, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Emprego, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT e o empossado, na presença de duas testemunhas.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº 15509/GAB/PMJP/2021

Empossado (a).
Em ____/____/2022.

Empossado (a)

Testemunha 01 Testemunha 02



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



SEMUS
JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH Nº 006/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação através do Memorando n. 029/GAB/SEMUSA/2022, considerando que a candidato convocada no edital 005/2022 não compareceu e atendendo a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, Considerando a Portaria Ministerial n. 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que visa às **necessidades no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, na implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (STR), para lotação IMEDIATA, conforme necessidade apresentada pela SEMUSA, Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 037/2019/CMS-JP-RO, de 20 de Dezembro de 2019, ainda com sustentação no Termo de Acordo homologado nos autos judicial**, tudo com fundamento na previsão legal estabelecida no Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal n. 3319, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a contratação do Cuidador Residencial Terapêutico, **CONVOCA**, para contratação **emergencial e imediata** por prazo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo e Regime Geral de Previdenciário Social, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 002/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**, de 28 de maio de 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3288, em 28/05/2020, Resultado Final publicado no D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020, homologado através do D.O.M. N. 3316 DE 09 DE JULHO DE 2020 - RESULTADO FINAL APÓS A FASE DA ENTREVISTA.

a) 1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente apresentar a documentação referenciada exigida, **pessoalmente na Gerência de Recursos Humanos**.

b) Deverá apresentar no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação, ou seja no prazo de **17 a 23/02/2022**, após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato**.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: CUIDADOR TERAPEUTICO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2020004	ANDREIA PEREIRA BARROS	9,0	17

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2022.

Jônatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista) .	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato) .	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato) .	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens	através do site: www.receita.federal.gov.br

	e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação <i>(Destinado ao sexo masculino)</i>	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CUIDADOR TERAPEUTICO - 40 HORAS	Ensino Médio

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos	FICHA DE CADASTRO				
NOME COMPLETO (conforme CPF): SEXO: CPF:					
ENDEREÇO: Nº.					
BAIRRO:	C E P: CIDADE:				
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA: TELEFONE:				
	HORAS:				
LOTAÇÃO:					
VÍNCULO EMPREGATÓRIO: () Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado					
ESTADO CIVIL: () Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros					
COR: () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA					
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.: DATA EMISSÃO: DATA NASC.:				
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TÍTULO ELEITOR: DATA EMISSÃO: ZONA: SEÇÃO: UF:					
CART. TRABALHO:	SÉRIE: UF: DATA EMISSÃO:				
PASEP:	RESERVISTA: SÉRIE: CATEGORIA:				
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO: CURSO:				
NOME DO CONJUGUE: CPF:					
DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO:					
É SEU DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: DATA: ____/____/2022					

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril/1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br